



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1399 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994

(Referente ao Autógrafo N° 74/94, de autoria do Vereador Gerson de Oliveira)

Dá denominação de Rua José Vieira de Novaes a via pública no Bairro da Estufa I.

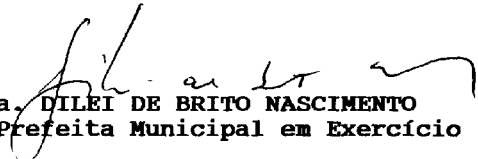
**DRª. DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, Vice-Prefeita Municipal em Exercício da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**F A Ç O S A B E R** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua José Vieira de Novaes a atual Rua Queluz, no Bairro da Estufa I, que se inicia na Rua Benedita Santos e termina no rio Tavares ou da Lagoa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ubatuba, 01 de Dezembro de 1994.

  
Dra. **DILEI DE BRITO NASCIMENTO**  
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 01 de Dezembro de 1994.